

### Compromisso com a sustentabilidade do Planeta

# RESOLUÇÃO N.º 15, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre nomeação de membros e suplentes da Comissão Permanente de Organização de Eventos de Integração do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.

**PAULO SERGIO PEREIRA**, Respondendo pela Superintendência do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, pelo Decreto Municipal 5.481, de 28 de dezembro de 1995 e pela Portaria n.º 10.572, de 28 de março de 2014,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Organização de Eventos de Integração, que terá por finalidade elaborar coordenar direta ou indiretamente, implantar e acompanhar as atividades de Integração voltadas ás datas comemorativas do Calendário Oficial de Eventos da Autarquia.

Art. 2º A Comissão Permanente de Organização de Eventos de Integração terá a seguinte composição:

I - Presidente: Claudia Regina Fuzinelli

II - Vice Presidente: Marcio Pereira de Souza

III - Membros:

- a) Eliane da Silva
- b) Ione Scapinelli
- d) João Paulo Pereira
- e) Elide Lurdes Martins
- f) Carlos Cesar Fracasso
- g) William dos Santos
- h) Geraldo Laurentino da Silva Junior





## Compromisso com a sustentabilidade do Planeta

### RESOLUÇÃO N.º 15, DE 31 DE MARÇO DE 2014

- Art. 3°. A Comissão Permanente de Organização de Eventos de Integração poderá, por meio de seu presidente:
  - I solicitar compras de materiais ou requisitá-los ao almoxarifado;
    II convocar servidores para auxiliar em suas atividades.
- Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Resolução n° 08, de 04 de fevereiro de 2013 e suas alterações.

Mauá, 31 de Março de 2014.

PAULO SERGIO PEREIRA Respondendo pela Superintendência

Registrado no serviço de expediente da Superintendência, e afixada no quadro de Editais.

Célia Moreira Luna Expediente – DSU, em 31/03/2014.

